

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 110/2.023.

Às quinze horas e dez minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 110/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Prof^a. Maria de Lourdes Bizelli Ulian. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, 2 – HD Soluções em Urbanização, 3 – Carol Construtora Ltda., 4 – MCG Projetos de Engenharia Ltda., 5 – V. E. Construção e Engenharia Ltda., 6 – K & G Construtora Garcia Ltda., 7 – HDG Engenharia Ltda. ME. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 110/2.023.

Às dez horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 110/2.023. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, omitiu o Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de cobertura e pintura, conforme exigência contida nos subitens: 3.2.2, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1 e 3.2.2.1.2, do Edital e, assim foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 110/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Profa. Maria de Lourdes Bizelli Ulian.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, pela omissão do Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de cobertura e pintura, conforme exigência contida nos subitens: 3.2.2, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1 e 3.2.2.1.2, do Edital.

Habilitar as empresas: HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda. e HDG Engenharia Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 10 de julho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.023

Processo: SA/DL nº 110/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Profa. Maria de Lourdes Bizelli Ulian.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 13/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 26 de julho, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 21 de julho de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 110/2.023.

Às quinze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Thaisy Yuki Shikida, RG 38.933.059-0, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: HD Soluções em Urbanização, valor total de R\$ 458.244,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 487.016,92 (quatrocentos e oitenta e sete mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos); MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 452.065,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); V. E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 504.489,30 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 489.368,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

reais e oitenta e oito centavos); e, HDG Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 442.849,08 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa HDG Engenharia Ltda. ME, ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total da sua proposta foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

THAIZZY YUKI SHIKIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 110/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Profa. Maria de Lourdes Bizelli Ulian.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: HD Soluções em Urbanização, Carol Construtora Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., V. E. Construção e Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa HDG Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 442.849,08 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 26 de julho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo SA/DL- 110/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Profa. Maria de Lourdes Bizelli Ulian.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 7 de agosto de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo SA/DL- 110/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros, substituição do telhado e prevenção e combate a incêndio na EMEB Profa. Maria de Lourdes Bizelli Ulian.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 13/2.023, em favor da empresa HDG Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 442.849,08 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 7 de agosto de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita